

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2025

ATA N.º 13 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 29/05/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.172.942,39€ (dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois euros e trinta e nove cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.656,08€ (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e oito cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Foi incluída, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara, Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, a seguinte proposta: _____

E.E.M - Empresa de Eletricidade da Madeira - Alargamento Da Suspensão Parcial

Do Plano Diretor Municipal Do Porto Santo - Instalação Do Parque Fotovoltaico -
Campo De Cima - Deliberar Emitir parecer favorável e reconhecer o interesse
público da referida pretensão, nos termos do disposto na parte final da alínea a)
do n.º 1 do artigo 101.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de
junho. _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim
Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO
PARA A INCLUSÃO - PORTO SANTO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da Direção Regional do
Equipamento Social e Conservação (Proc. n.º 564/2024), vem a mesma auscultar a
Câmara Municipal do Porto Santo, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do RJUE -
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
dezembro, na sua redação atualizada, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo
Regional n.º 37/2006/M, de 18 de agosto, na redação conferida pelo Decreto
Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de março), sobre o Projeto de
Arquitetura para o novo CACI - Centro de Atividades de Capacitação para a
Inclusão - Porto Santo, a levar a efeito na Rua Dona Berta de Moura Teixeira
Aguiar; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Emitir parecer favorável à pretensão, com base nos fundamentos constantes
do ponto 4 do respetivo parecer técnico. _____

Parecer Técnico _____

"... _____

1- Pelo que face ao programa e aos fundamentos da intervenção, sendo de

Livro	Folhas

salientar a importância social do projeto em promover a inclusão e integração na comunidade dos utentes do CACI, é nosso entendimento que o Município do Porto Santo poderá emitir o parecer solicitado nos seguintes termos: _____

a) Analisada a pretensão da DRESC, bem como o programa e os fundamentos que tiveram por base a intervenção prevista, deve a mesma ser considerada de manifesto interesse público, assumindo importância para o bem-estar e qualidade de vida das populações e do ambiente, em particular da população utente do CACI e suas famílias; _____

b) Que o projeto de arquitetura e de arranjo urbanístico do espaço público, respeita na generalidade os instrumentos municipais de gestão territorial, designadamente o Plano Diretor Municipal; _____

c) De salientar a importância dos serviços de fiscalização do município, poderem acompanhar as intervenções nas ligações com as infraestruturas municipais, face ao manifesto interesse público; _____

d) Assim como da necessidade da DRESC proceder nos termos do n.º 9 do referido artigo 7.º do RJUE, à comunicação do início dos trabalhos e da pessoa encarregada da execução dos mesmos, para que esta autarquia possa atempadamente programar e ultrapassar os congestionamentos que daí possam advir.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) “ALARGAMENTO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO PORTO SANTO - INSTALAÇÃO DO PARQUE FOTOVOLTAICO - CAMPO DE CIMA _____

Considerando: _____

A proposta aprovada em reunião de Câmara, realizada a 16/05/2024, que a

seguir se transcreve: _____

“PROPOSTA _____

INSTALAÇÃO DE UM NOVO PARQUE EÓLICO, A LEVAR A EFEITO NOS LINHARES -
PORTO SANTO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o ofício da DROTe - Direção Regional do Ordenamento do Território (Proc. n.º 483/2024), com registo de Saída n.º 4809, vem a mesma auscultar a Câmara Municipal do Porto Santo sobre a suspensão parcial do PDM do Porto Santo e do Plano de Urbanização do Golf Resort do Porto Santo, na área localizada entre o Pico das Eiras e o Cabeço de Bárbara Gomes, também conhecido por Linhares, para instalação de um novo Parque Eólico no Porto Santo, composto por 2 aerogeradores, perfazendo uma potência instalada mínima de 7,0 MW; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Reconhecer o interesse público da referida pretensão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 101.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, com base nas considerações apresentadas pela DROTE.” _____

Considerando: _____

A Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 470/2024 que reconhece como sendo de relevante interesse regional a instalação de um novo parque eólico no Porto Santo, composto por 2 aerogeradores, perfazendo uma potência instalada mínima de 7,0 MW, bem como a interligação elétrica a um Posto de Corte na área localizada entre o Pico das Eiras e o Cabeço de Bárbara Gomes, também conhecido por Linhares e suspende parcialmente o Plano Diretor Municipal do Porto Santo, pelo prazo de 2 anos. _____

Considerando, _____

O pedido apresentado pela Empresa de Eletricidade da Madeira solicitando o

Livro	Folhas

alargamento da área de suspensão do PDM, para instalação do parque solar fotovoltaico. _____

Ainda, _____

Que a suspensão ora solicitada a ser de iniciativa da Câmara Municipal, tal como peticionado pela requerente, seria mais morosa que uma suspensão de iniciativa regional, uma vez que a proposta estaria dependente de parecer da Direção Regional com a tutela do ordenamento do território (n.º 3 do artigo 101.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho, na sua atual redação), deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal (n.º 1 alínea b) do mesmo preceito legal), o que, salvo melhor entendimento, poderia inclusivamente determinar o arrastamento da deliberação até à Sessão de setembro da Assembleia Municipal - (não sendo exequível conseguir o parecer a que supra nos referimos e a fixação de medidas preventivas a tempo da próxima reunião de câmara e consequente sessão de Assembleia Municipal de junho) - altura em que poderão se encontrar vedadas deliberações desta natureza, por conta do período de gestão dos órgãos autárquicos. _____


Considerando por fim: _____

O parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____


“(…) Em face do exposto, é nosso entendimento salvo melhor opinião, que a Câmara Municipal do Porto Santo, deverá propor que a suspensão parcial do PDM, da pretensão de complementar a infraestrutura do Parque Eólico com um Parque Fotovoltaico, seja por resolução do Conselho do Governo Regional, emitindo parecer favorável à Direção Regional do Ordenamento do Território, em caso da audição prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 101.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho, na sua atual redação.” _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Reconhecer que o pedido apresentado pela Empresa de Eletricidade reveste



circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local; _____



2 - Solicitar ao Governo Regional da Região Autónoma da Madeira que, em conformidade e na sequência da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 470/2024, reconheça o interesse Regional no alargamento da área de suspensão do PDM, para instalação do parque solar fotovoltaico. _____

3 - Emitir parecer favorável e reconhecer o interesse público da referida pretensão, nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º 1 do artigo 101.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. ____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Dina Ramos (entrada n.º 3458/2025), solicitando autorização e licença para colocação de uma mesa para venda de pulseiras e realização de tranças e tererés, na Promenade de 15 de julho a 20 de agosto de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi reprovado por unanimidade, tendo sido deliberado pela intenção de indeferimento, com os votos contra do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, dispondo a requerente o prazo de 10 dias, para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia nos termos do disposto no art. 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia, Lda. (entrada n.º 3908/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para o lançamento de Fogo de Artifício, das 22 horas do dia 23 de junho até às 01h00 do dia 24 de junho; ____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os



Livro	Folhas



votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria de São Pedro (entrada n.º 3973/2025), solicitando Licença Especial de Ruído, para o arraial de São Pedro, das 19h00 do dia 28 de junho até às 03h00 do dia 29 de junho e das 19h00 do dia 29 de junho até às 02h00 do dia 30 de junho; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de Vila Baleira Porto Santo, S.A. (entrada n.º 3496/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para o evento Pxo Latin Week 2025, nas instalações do Hotel Vila Baleira, nas horas e datas constantes do pedido; _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de Bar- Bistrô Apollo 14 (entrada n.º 3832/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para o evento Latin Weekend, das 22 horas do dia 28 de maio até às 02h00 do dia 29 de maio, no de Bar- Bistrô Apollo 14; _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

INFORMAÇÕES: _____

Informação à Câmara sobre a Declaração de Apoio, efetuada pelo Senhor Presidente, Nuno Batista, ao Projeto: "Unravelling and preserving the marine

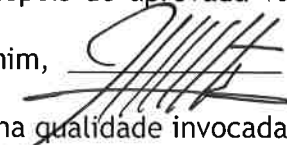
biodiversity of the Porto Santo Biosphere Reserve” apresentado pela Associação Madeirense para a Conservação Marinha ao programa “BestLife 2030”; _____

A Câmara foi informada, tendo sido enviada cópia da declaração a todos os seus membros. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

(...) _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 30 de maio de 2025. _____